UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PLANO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE's)
Resolução no 54/2016 – CONSU/UFJF

HORÁRIO DE TRABALHO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - TAES

UNIDADE ORGANIZACIONAL	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Pró-Reitora de Graduação	De 7 horas às 20 horas

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação - **Gerência de Bolsas**	De 7h30 às 19h30

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Ivan Bilheiro Dias Silva (*)	de 13h30 às 19h30	de 13h30 às 19h30	de 13h30 às 19h30	de 13h30 às 19h30	de 13h30 às 19h30	de___ às___	de___ às___
Cargo: Pedagogo-área - **Gerente de Bolsas**	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Antonio Henrique Ceres Dias Junior	de 7h30 às 13h30	de 7h30 às 13h30	de 7h30 às 13h30	de 7h30 às 13h30	de 7h30 às 13h30	de___ às___	de___ às___
Cargo: Economista	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Carlos Eduardo Lamas Moreira (*)	de 13h30 às 19h30	de 13h30 às 19h30	de 13h30 às 19h30	de 13h30 às 19h30	de 13h30 às 19h30	de___ às___	de___ às___
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Elisabeth Eletari Lippi (*)	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de___ às___	de___ às___
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Maria Luiza Farnese (*)	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de 13h às 19h	de___ às___	de___ às___
Cargo: Contínuo	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

SERVIDOR	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Simone Lima de Macêdo (*)	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de 8h às 14h	de___ às___	de___ às___
Cargo: Assistente em Administração	Carga Horária Total 30 Horas Semanais						

ROGEPE – 07/05/2018

(*) Servidor com carga horária de trabalho flexibilizada, nos termos da Resolução nº 54/2016 – CONSU/UFJF.

Em 03/11/2025.

Ivan Bilheiro Dias Silva

Gerente de Bolsas

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Bilheiro Dias Silva**, **Gerente**, em 03/11/2025, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Lima de Macêdo**, **Servidor(a)**, em 03/11/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Henrique Ceres Dias Junior**, **Servidor(a)**, em 05/11/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Exuperry Barros Costa**, **Coordenador(a)**, em 06/11/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Farnese**, **Servidor(a)**, em 18/11/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Elerati Lippi**, **Servidor(a)**, em 24/11/2025, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Lamas Moreira**, **Servidor(a)**, em 24/11/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes**, **Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2717460** e o código CRC **FC8378A7**.